TERMO DE REFERÊNCIA
Acessórios Esportivos – Modalidade: Basquete

1. **OBJETO:**
   Este Termo de Referência tem como objeto a aquisição **acessórios esportivos diversos**, destinados à manutenção e suporte das atividades da modalidade **basquete**, conforme especificações e quantidades abaixo.

2. **JUSTIFICATIVA:**
   A aquisição se faz necessária para a reposição e manutenção de materiais de uso contínuo em treinos, competições e eventos esportivos vinculados ao projeto.

3. **LOCAL / ENTREGA:**
   CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
   Endereço: Av. Mutinga, 1400 - Jardim Santo Elias - SP, CEP: 05110-000.

4. **ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**Bico de bola (miolo de silicone, válvula para bola longa)** • Compatibilidade: bolas de basquete, futebol e similares; • Material: silicone flexível; • Modelo: tipo longo, compativel ou equivalente bolas Penalty;	Unidade	30

2	**Trocador de válvulas para bolas**
	• Material: aço inoxidável resistente;
	• Medidas aproximadas:
	  ○ Comprimento: 3 cm x Altura: 18 cm
	  ○ Largura: 3 cm x Peso: 130 g
		Unidade	02

3	**Apito profissional (com cordão)**
	• Modelo: semelhante a Fox 40 Classic ou equivalente;
	• Medidas aproximadas:
	  ○ Comprimento: 4,0 cm x Largura: 2,2 cm
	  ○ Cordão: 30,0 cm
	• Características:
	  ○ Alta potência sonora, sem esfera interna (tipo profissional);
	  ○ Acompanha cordão para pescoço;
		Unidade	02

5. **PROPOSTA**:
   - **5.1** **Prazo para recebimento da proposta: até 07 de agosto de 2025.**
   - **5.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
   - **5.3** A proposta deverá conter:
     - **5.3.1** Descrição técnica do produto ofertado, incluindo fotos ilustrativas (se possível);
     - **5.3.2** Valor unitário e total, com **todos os encargos e frete inclusos**;
     - **5.3.3** Prazo de entrega;
     - **5.3.4** Garantia do produto.
   - **5.4** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.
   - **5.5** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
   - **5.6** Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

6. **DOCUMENTOS:**
   Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:
   - CNPJ;
   - INSCRIÇÃO ESTADUAL;
   - INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
   - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
   - CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
   - CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
   - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
   - CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
   - Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

7. **CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**
   A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:
   - Qualidade da proposta técnica apresentada.
   - Relação custo-benefício da proposta.
   - Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência**.**

8. **PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO**:
   - **8.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
   - **8.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
8.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
8.5 Decadência do direito de recorrer.
8.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
8.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
8.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
8.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

9.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
9.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 30/07/2025.